

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG**  
**ESCOLA DE DESIGN - ED/UEMG – CAMPUS BELO HORIZONTE**

**EDITAL Nº 02/2009**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

**MESTRADO (acadêmico)**

**Área de Concentração: Design, Inovação e Sustentabilidade**

## **1 PREÂMBULO**

**1.1** A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Minas Gerais, especialmente o artigo 12, inciso I, torna públicas as normas do processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design - ED/UEMG com Área de Concentração - Design, Inovação e Sustentabilidade, nas Linhas de Pesquisa:

- I – Design, Cultura e Sociedade;
- II – Design, Materiais, Tecnologias e Processos.

**1.2** O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design - ED/UEMG, em reunião realizada em 27 de Abril de 2009.

**1.3** Outras informações sobre o programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br>.

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas é de no máximo 04 (quatro), obedecida à pontuação mínima e os critérios de classificação dos aprovados, definidos neste edital.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições no Processo Seletivo deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/09/2009 a 15/09/2009, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no seguinte local e endereço:

Secretaria do Mestrado em Design - ED / UEMG  
Avenida Antônio Carlos, 7535 8º. andar – Bairro São Luiz  
CEP 31270 010. Belo Horizonte – MG Fone (31)34396519,  
[coordpos@gmail.com](mailto:coordpos@gmail.com); [escola.design@uemg.br](mailto:escola.design@uemg.br)

**3.2** O ato da inscrição constará da entrega de:

3.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e acompanhada da documentação comprobatória das informações fornecidas, a saber: comprovante de endereço, documento de identidade, Cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor com comprovante da última votação, certificado de reservista quando for o caso, duas fotos 3x4, histórico escolar e diploma de graduação, bacharelado/licenciatura, ou declaração de provável graduando nestes níveis.

3.2.2 *Curriculum Vitae*, plataforma *Lattes* do CNPq, contendo principais publicações, participação em eventos, seminários e fóruns, experiência profissional, apresentado em três cópias, sendo uma devidamente documentada, com as informações citadas.

3.2.3 Plano de Estudo que o candidato se propõe a desenvolver, caso aprovado, em três vias de no máximo 04 (quatro) laudas, vinculado a uma das duas linhas de pesquisa, segundo as especificações a seguir:

a) introdução (contexto, tema de pesquisa e justificativa);

b) referencial teórico e objeto da pesquisa;

c) objetivo geral e objetivos específicos;

d) procedimentos metodológicos;

e) cronograma;

f) referências bibliográficas;

g) folha de rosto, contendo identificação do(a) candidato(a);

h) fonte "*Times New Roman*", tamanho 12, espaço simples e margens 2.5, com observância das normas de referência bibliográfica da ABNT.

3.2.4 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco Mercantil do Brasil, agência 0042, conta corrente 020134534, em nome da Fundação Renato Azeredo, CNPJ nº 01.166.492/000152.

**3.3** As inscrições podem ainda ser efetivadas via postal (Sedex), devendo-se neste caso enviar a documentação exigida com cópias autenticadas para o endereço constante do item 3.1.

**3.4** Para as inscrições via postal (Sedex), será considerado dia de entrega, o da postagem dos documentos nos Correios.

**3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.

**3.6** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela secretaria de Pós-Graduação do processo de seleção, sendo motivo para indeferimento o não atendimento a qualquer item do presente edital.

## **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 4.1** O processo de seleção será organizado em 3 (três) etapas, assim constituídas:
- 4.1.1 Primeira etapa, da qual participarão todos os candidatos com inscrição homologada: prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, e prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês) de caráter classificatório.
  - 4.1.2 Segunda etapa, da qual participarão somente os candidatos aprovados na primeira etapa: avaliação do *curriculum vitae*, de caráter eliminatório.
  - 4.1.3 Terceira etapa, da qual participarão somente os candidatos aprovados na primeira e na segunda etapas: avaliação do Plano de Estudos e entrevista com o candidato/a.
  - 4.1.4 Cada uma das provas, distribuída nas três etapas, terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
  - 4.1.5 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação menor que 70 (setenta) pontos em qualquer das provas.
  - 4.1.6 O prazo para recursos será de 02 (dois) dias da divulgação dos resultados, em cada etapa.
- 4.2** A prova escrita de conhecimentos, com o máximo de uma lauda, versará sobre temas gerais relacionados às duas linhas de pesquisa do mestrado, será avaliada sob os seguintes critérios:
- 4.2.1 redação do tema designado, com duração de 90 (noventa) minutos;
  - 4.2.2 estruturação lógica do texto, legibilidade, concatenação de argumentos válidos e pertinentes ao tema, domínio do português.
  - 4.2.3 conhecimento de bibliografia básica, a seguir, e articulação do conhecimento do candidato com a área do Design.

### **Bibliografia sugerida:**

BAXTER, M. Plano de produtos. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

BÜRDEK, Bernhad E. Historia, teoria e pratica do design de produtos São Paulo: Edgard Blucher, 2006.

CALLISTER Jr., W. D. Materials Science and Engineering - An Introduction. 3th edition U.S.A: John Wiley & Sons Inc., 1994

GIBSON, D., Connecting People, Ideas, and Resources Across Communities: International Series on Technology Policy and Innovation. Lafayette, USA: Purdue University Press, 2007

HESKETT, John. \_Desenho Industrial. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

JOHNSON, Steven. Cultura da interface. Rio de Janeiro: Ed.Jorge Zahar Editor, 2001

MALDONADO, Tomas. Design Industrial. Lisboa: Edições 70, 1999.

MANZINI, E.; VEZZOLI, C. O desenvolvimento de produtos sustentáveis. São Paulo, EDUSP, 2002.

MORAES, Dijon de. Análise do Design Brasileiro - entre Mimese e Mestiçagem, São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

MORAES, Dijon De. Limites do design. São Paulo: Studio Nobel,1997/2008.

MUNARI, B. Arte come mestiere. Milano: L'Espresso, 6a ed., 2006.

PHILLIPS, Peter. Briefing: gestão do Plano de design. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.

SACHS, I. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. São Paulo: Ed. Record, 2000.

STAMM, B. Managing Innovation, Design & Creativity. Sussex: John Wiley & Sons, 2005

VAN VILACK L. H., Princípios das Ciências dos Materiais. São Paulo: Edgard Blücher, 1970.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

**4.3** Prova escrita de proficiência e interpretação em língua estrangeira, versará sobre temas gerais do Design e temas específicos comuns às duas linhas de pesquisa do mestrado e será analisada pela capacidade de interpretação face à lógica teórica e aos argumentos específicos do texto original a ser avaliada sob os seguintes critérios:

4.3.1 redação com duração de 90 (noventa) minutos;

4.3.2 demonstração da capacidade de interpretação e domínio da língua;

Durante a prova será permitido o uso do dicionário relativo à língua estrangeira escolhida, não sendo permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos.

**4.4** A avaliação do *Curriculum vitae*, considerará os seguintes itens:

- a) formação e atividades acadêmicas;
- b) participação em eventos científicos;
- c) atividade de pesquisa e extensão;
- d) produção científica;
- e) experiência docente;

f) experiências profissionais não docentes.

**4.5** Avaliação do Plano de Estudos considerará os seguintes itens:

- a) adequação do plano às abordagens das linhas de pesquisa do mestrado;
- b) contextualização teórica dos tópicos envolvidos no tema de pesquisa proposto, adequação da metodologia e elucidação da questão que o plano pretende responder;
- c) coerência, coesão, clareza do texto;
- d) pensamento autônomo e crítico no qual se evidencie a capacidade do candidato de elaborar um plano de pesquisa original;
- e) viabilidade da realização do plano e adequação da proposta ao tempo de formação no mestrado, conforme normas em vigor.

**4.6** A entrevista constará de argüição sobre o *curriculum vitae* e sobre o Plano de Estudos, considerando-se os seguintes critérios:

- a) capacidade de articulação e sistematização de idéias acerca do Plano de Estudos apresentado;
- b) domínio dos argumentos teóricos e metodológicos;
- c) relação do Plano de Estudos do candidato com as abordagens das linhas de pesquisa do Mestrado em Design - ED/UEMG.

## **5 DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A nota final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas provas indicadas nas três etapas.

**5.2** Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota menor que 70 (setenta) pontos em pelo menos uma das provas de qualquer das três etapas.

**5.3** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota, sendo os 04 (quatro) primeiros colocados admitidos ao Mestrado em Design - ED/UEMG como alunos regulares, desde que cumpridas as exigências constantes das normas em vigor.

**5.4** Caso ocorram desistências ou impedimento de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**5.5** Como critério de desempate será considerada a pontuação da terceira etapa do presente processo de seleção.

## 6 DA MATRÍCULA

Os quatro primeiros candidatos aprovados serão matriculados no Programa de Mestrado em Design - ED/UEMG, no período constante do cronograma (item 7).

## 7 DO CRONOGRAMA

São as seguintes as datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:

Período	Etapas	Observações
01/09/2009 a 15/09/2009	Recebimento das inscrições	Horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira, 8º andar ED/UEMG
17/09/2009	Divulgação e homologação	Resultados disponíveis no mural do Mestrado (8º andar) ED/UEMG e endereço eletrônico <a href="mailto:coordpos@gmail.com">coordpos@gmail.com</a> ;
21/09/2009	Prova escrita	Horário de 9h às 10h30min 8º andar ED/UEMG
	Prova de proficiência em língua estrangeira	Horário de 14h às 15h30min 8º andar ED/UEMG
22/09/2009	Divulgação dos aprovados na primeira etapa	Resultados disponíveis no mural do Mestrado (8º andar) ED/UEMG e endereço eletrônico <a href="mailto:coordpos@gmail.com">coordpos@gmail.com</a> ;
23/09/2009	Entrevista	Início às 14h - 8º andar ED/UEMG
25/09/2007	Divulgação do resultado final	Resultados disponíveis no mural do Mestrado (8º andar) ED/UEMG e endereço eletrônico <a href="mailto:coordpos@gmail.com">coordpos@gmail.com</a> ;
28 a 30/09/2009	Matrícula dos aprovados e classificados	Horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira 8º andar ED/UEMG

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O início do curso está previsto para 14 de outubro de 2009, podendo ocorrer mudanças por razões de ajuste no calendário.
- 8.2 Recursos fundamentados e concernentes ao descumprimento das normas do presente Edital poderão ser interpostos junto à Secretaria do Mestrado e dirigidos à Comissão de Seleção e ao Colegiado de Curso.

- 8.2.1 O prazo para recurso relativo ao resultado da seleção deverá ser interposto até dois dias úteis após a divulgação do resultado.
- 8.3 O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente edital somente terá validade para o ano letivo de 2009.
- 8.4 Ao inscrever-se no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design - ED/UEMG o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo, do Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais e demais normas pertinentes.
- 8.5 À Comissão de Seleção e ao Colegiado do Curso de Mestrado em Design - ED/UEMG caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2009.

---

Janete Gomes Barreto Paiva  
Reitora